

## PORTARIA Nº <u>06</u> /2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 7º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 27 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** que o Procurador Geral do Estado estará ausente no 26 e 27 de fevereiro de 2013,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Procurador Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário, Dr. Ariano Melo Pontes, para substituir o Procurador Geral do Estado em todas as suas atribuições e competências, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO